



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 91 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 245, de 17/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir o Chefe do Setor de Controle Acadêmico, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODOS
SEVERINA DOS SANTOS REIS LUCENA Matric. SIAPE 0275567	LUILSON VIEIRA MARTINS Matric. SIAPE 1677124	05/06 A 10/06/2015 E 15/06 A 19/06/2015

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretora Geral

Recebido na DGP
Em 05/06/2015
As _____ h


Sertão Pernambuco

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Luilson Vieira Martins" <luilson.vieira@ifsertao-pe.edu.br>
Para: Os destinatários não estão sendo exibidos para esta impressão
Data: 02/06/2015 09:56 (01:11 horas atrás)
Assunto: Retorno das Férias

Prezados,

Estava previsto meu retorno de férias para o dia 04/06, entretanto, nesse ínterim, fui convocado para o tribunal do juri, com atividades previstas até o dia 19/06. Por isso, voltarei às atividades normais de trabalho no dia 22/06. Severina continuará exercendo a função de Secretária de Controle Acadêmico durante esse período de minha ausência.

Obs.: nos dias 11 e 12/06 não haverá julgamentos, sendo assim estarei na Instituição nesses dias.

Atenciosamente,

Luilson Vieira Martins
Secretário de Controle Acadêmico
Campus Petrolina

Período) 05/06 a 10/06
15/ a 19/06

3
dias) 05, 08, 09, 10/06.
Jun') 15, 16, 17, 18, 19/06.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS PETROLINA

MEMO Nº 58/2015

Petrolina (PE), 03 de Junho de 2015.

Da: Direção de Ensino

Para: Direção Geral do Campus Petrolina.

Assunto: Solicitação de Portaria.

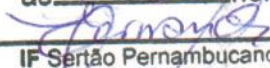
Senhor Diretor,

O retorno das férias do Secretário do Registro Acadêmico: **Luilson Vieira Martins** estava programado para 03 do corrente mês, hoje. Conquanto, o mesmo fora convocado para compor o tribunal do júri na comarca de Petrolina - TJ/PE; em anexo. Deveras, solicito a V. S^a emissão de portaria, para substituição do mesmo pela servidora **Severina dos Santos Reis**, com validade até 19/06/2015.

Atenciosamente,


Maria Leopoldina Veras Camelo
Diretora de Ensino – Campus Petrolina

Maria Leopoldina Veras Camelo
Diretora de Ensino
Mat: 1514747
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina

Recebido no Gabinete da DG-Cl
Em 03/06/15
às 16:30 horas

IF Sertão Pernambucano

Atendido com a Port. nº 91/2015.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina
Forum Dr. Manoel Souza Filho - PÇ SANTOS DUMMONT,, s/n - Centro
Petrolina/PE CEP: 56300000 Telefone: / - Email: - Fax:

MANDADO DE INTIMAÇÃO - JURADOS

URGENTE!

Expediente nº 2015.0557.001664



Oficial de Justiça:

De ordem do Doutor Sydnei Alves Daniel, Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina-PE, em virtude da lei, etc...

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça, a quem for este apresentado, indo por mim assinado, que em seu cumprimento e sob as penas da lei, **intime AS PESSOAS a seguir relacionadas para funcionarem como JURADOS(AS), nas sessões do Júri da 5ª Pauta, (Com Sessões designadas para os dias 01, 03, 08, 10, 15, 16, 17, 18 e 19 de junho de 2015, ambos às 07h30m).** No auditório das Sessões do Soberano Tribunal Popular do Júri, situado no Fórum Dr. Manoel de Souza Filho, localizado na Praça Santos Dumont, s/n, centro em Petrolina/PE. **Bem como, faça o meirinho, constar na certidão, os números telefônicos, dos respectivos jurados intimados.**

ADVERTÊNCIA: Caso o(a) jurado(a) deixe de comparecer às sessões designadas para os dias supramencionados, estará sujeito a multa, na forma da lei (DE UM A DEZ SALÁRIOS MÍNIMOS).

DESTINATÁRIOS:

JURADOS TITULARES:

1. MARIA ASSICLÉIA MARQUES PEREIRA
2. MILTON DEIVSON ALBUQUERQUE CAVALCANTE

JURADOS SUPLENTE:

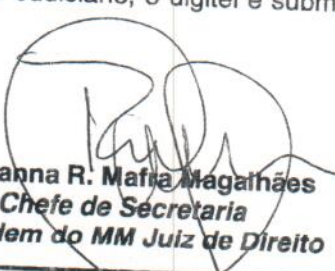
1. SÓSTENES RONMEL DA CRUZ
2. VÂNIA PHYDIAS DALMÁS
3. LUILSON VIEIRA MARTINS

ENDERECO:

IF-SERTÃO PETROLINA
BR 407, KM 08, S/N - JARDIM SÃO PAULO
PETROLINA-PE - CEP: 56.300-000

Eu, Merivanha dos Anjos Silva, Técnico Judiciário, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefia de Secretaria.

Petrolina-PE, 18/05/2015


Pollyanna R. Mafra Magalhães
Chefe de Secretaria
De ordem do MM Juiz de Direito

ADVERTÊNCIA: a ofensa, através de palavras ou atos, que redunde em vexame, humilhação, desprestígio ou irreverência ao oficial de justiça poderá configurar o crime de desacato. (Instrução Normativa nº 9/2006, art. 41.)